



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**  
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000  
Telefone Oxx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38  
ADM 2021/2024

**LEI MUNICIPAL Nº 1945 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**“DENOMINA LOGRADOURO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **“TRAVESSA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA”** o logradouro situado no bairro São Francisco, com início na Rua Inácio Bahia, na altura do número 73, finalizando na Escola Estadual Dom José de Haas, Nº 369, nesta cidade de Novo Cruzeiro, MG.

Art. 2º. O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

§ 1º. O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de imóveis da comarca a alteração na denominação do logradouro, bem assim procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Cruzeiro / MG, 20 (vinte) de Junho de 2024.

  
**Milton Coelho de Oliveira**

Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG)

  
Milton Coelho de Oliveira  
Prefeito Municipal

